



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23788.000185.2020-08

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO (resumo): Contratação de empresa jurídica para execução de construção de Área de Convivência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Avançado Guarantã do Norte – MT, conforme informações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

Às 08h09, do dia 24 de novembro de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nas dependências da Reitoria/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através dos seus membros Thiago Costa Campos, Thiago Eduardo Solla Lopez, Ali Veggi Atala Júnior nomeados pela Portaria n. 853, de 19 de maio de 2020, da Reitoria do IFMT, para realizarem os procedimentos licitatórios relativo ao Concorrência n. 01/2020 – Fase de Habilitação.

COMPARECERAM AS SEGUINTE EMPRESAS/ REPRESENTANTES

1. ATELY CONSTRUTORA LTDA/ CNPJ: 09.006.742/0001-07, representada por Alexsandro Roberto Tenedini, CPF: 616.333.991-68.
2. LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP / CNPJ: 03.244.704/0001-06, representada por Leoni Francisco Gomes, CPF: 103.799.831-68.

NÃO COMPARECERAM A SESSÃO, PORÉM PROTOCOLOU ENVELOPE 1 E 2

1. CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA/ CNPJ: 29.570.797/0001-44

ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS

A Comissão e as empresas ATELY CONSTRUTORA LTDA e LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP constataram a ausência do atendimento ao item 7.9.5. da licitante CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA em virtude da ausência da apresentação dos subitens 7.9.5.1.1 e 7.9.5.1.2 tornando-se inabilitada.

IMPUGNAÇÕES/RECURSOS

Não há.

DA DECISÃO DA CPL / REITORIA / IFMT

- a) **Considerando a INABILITAÇÃO da licitante** CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA por não atender o item 7.9.5. sendo seus subitens 7.9.5.1.1 e 7.9.5.1.2 do edital.
- b) **Considerando** que os documentos habilitatórios das demais licitantes atendem em sua totalidade aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos na Concorrência nº 01/2020.

e) A Comissão Permanente de Licitação decidiu:

1. **I - Declarar habilitada a empresa** ATELY CONSTRUTORA LTDA/ CNPJ: 09.006.742/0001-07, LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP / CNPJ: 03.244.704/0001-06.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

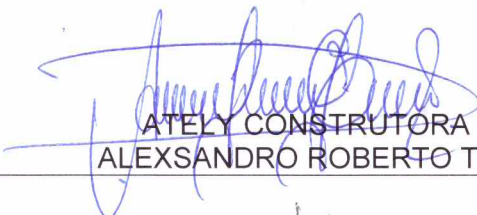

OBSERVAÇÕES

Pela ausência na participação presencial da licitante CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA e a mesma foi inabilitada, faz-se necessário a abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, encerrando assim, no dia 01 de dezembro de 2020 ou através de renúncia expressa, podendo ser enviado via email no cpl@ifmt.edu.br ou no endereço: Avenida Filinto Muller, 953, Quilombo, Cuiabá – Mato Grosso CEP: 78043-409.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, Thiago Costa Campos, pelos demais membros da Comissão abaixo indicados e outros que se fizeram presentes.

 ALI VEGGI ATALA JÚNIOR	 THIAGO EDUARDO SOLLA LOPEZ
 THIAGO COSTA CAMPOS	

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

 ATELY CONSTRUTORA LTDA ALEXSANDRO ROBERTO TENEDINI
 LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP LEONI FRANCISCO GOMES